



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Gestor do Contrato

Nome: Atilas Romerito de Lima
Cargo: Diretor de Eventos
E-mail: secctjamaraji@gmail.com

3. OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MARIA CLARA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a realização de shows artístico durante as festividades juninas de 2025, promovidas pelo Município de Amaraji/PE. O evento está programado para ocorrer no dia **28 de junho de 2025**, com início previsto para as **22:00hs** e duração estimada de **1h20min** (uma hora e vinte minutos), podendo haver alteração de horário conforme necessidade da municipalidade.

A iniciativa visa valorizar as tradições culturais nordestinas, fomentar o turismo local e proporcionar momentos de lazer e integração social para a população. Trata-se de uma celebração típica do calendário cultural do município, com forte adesão popular e importante impacto econômico e social.

Ressalta-se que a infraestrutura necessária para a realização do espetáculo, como sonorização, iluminação e demais itens de apoio técnico, será integralmente provida pela contratante, garantindo as condições adequadas para a apresentação artística.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: junho de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- () Média
- () Mediana
- () Menor Preço
- (x) Outra: diretamente com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Amaraji-PE:

☒ I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

☒ III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **360 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

☐ IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

☐ VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	Contratação da atração artística MARIA CLARA	Serviço	Unidade	1	R\$ 100.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia **28/06/2025**.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Pátio de Eventos Valmir Pedro Soares, início a partir das **22:00hs**.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

☐ Sim

☒ Não

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Nome: Atilas Romerito de Lima

Cargo: Diretor de Eventos

CPF: 062.575.924-96

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Amaraji, 04 de junho de 2025.

Atilas Romerito de Lima
Diretor de Eventos